

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA ... Cr\$ 5,40

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... Cr\$ 5,50

Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

DECRETO N. 14.925, DE 9 DE AGOSTO DE 1945

Dispõe sobre a lotação de cargos na Escola Normal de Itapira.

RETIFICAÇÃO

Onde se lê — o artigo 4.º, n. 1. Leia-se — o artigo 7.º, n. 1.

DECRETO N. 14.927, DE 10 DE AGOSTO DE 1945

Dispõe sobre a lotação de cargos no Ginásio Estadual de Jacareí.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 7.º, n. 1, do Decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939, e nos termos do artigo 22, do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam lotados no Ginásio Estadual de Jacareí os seguintes cargos criados no Quadro do Ensino, pelo Decreto-lei n. 14.787, de 13 de junho de 1945:

- 1 de Diretor, padrão J;
- 1 de Secretário, padrão G;
- 1 de Orientador Educacional, padrão H;
- 8 de Professor Catedrático, padrão H;
- 6 de Professor de Aulas, padrão G; e
- 1 de Preparador de Ciências Naturais, padrão D.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 10 de agosto de 1945.

FERNANDO COSTA.

Jorge Americano, respondendo pelo expediente da Secretaria da Educação.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, em 10 de agosto de 1945.

Victor Caruso, Diretor Geral.

DECRETO N. 14.928, DE 10 DE AGOSTO DE 1945

Aprova contrato de locação de propriedade entre o Departamento do Serviço Público e a sra. Margarida Maria Codo Lívio.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aprovado o contrato celebrado entre o Departamento do Serviço Público e a sra. Margarida Maria Codo Lívio para locação pelo prazo de 2 (dois) anos e mediante o aluguel mensal de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), do prédio n. 754 da Alameda Barão do Rio Branco, nesta Capital, e que se destina à localização de dependências do referido Departamento, correndo a despesa pela verba n. 7-02-01-416, do orçamento vigente.

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 10 de agosto de 1945.

FERNANDO COSTA

Sebastião Nogueira de Lima

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 10 de agosto de 1945.

Victor Caruso, Diretor Geral

PALACIO DO GOVERNO

Atos assinados pelo Interventor Federal, a 10 do corrente:

Autoriza o afastamento de d. Elida Vicentina Fusco Cammarosano, adjunta do Grupo Escolar de Rubião Bonito, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do seu cargo efetivo, prestar serviços junto ao Centro Municipal da Legião Brasileira de Assistência daquela cidade, pelo prazo de um ano.

Autoriza a prorrogação do afastamento de d. Dinah Sincora, adjunta do Grupo Escolar "Julio Ribeiro", da Capital, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do seu cargo efetivo, prestar serviços junto ao Centro Municipal na Legião Brasileira de Assistência, em Tanabi, pelo prazo de um ano.

Autoriza o afastamento de d. Odete Jacinto, adjunta do Grupo Escolar de Quartina, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do seu cargo efetivo, prestar serviços junto ao Centro Municipal da Legião Brasileira de Assistência, daquela cidade, pelo prazo de um ano.

Autoriza o afastamento de d. Laura Pereira Ferrate, professora da Escola Mista Rural da Estação de Colíca, em Atinópolis, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do seu cargo efetivo, prestar serviços junto ao Centro Municipal da Legião Brasileira de Assistência naquela cidade, pelo prazo de um ano.

Autoriza o afastamento do dr. Francisco Maffei, chefe do Serviço Científico do Instituto de Pesquisas Tecnológicas, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do seu cargo efetivo, prestar serviços junto a Co-

missão de Controle dos Acordos de Washington, pelo prazo de um ano.

Autoriza a prorrogação do afastamento de d. Lourdes de Oliveira Castro, escriturária, padrão "E" do Serviço de Fiscalização do Exercício Profissional, do Departamento de Saúde do Estado, da Secretaria da Educação e Saúde Pública para, nos termos do art. 41, § único do decreto-lei n. 12.273, de 28/10/1941, prestar serviços na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, pelo prazo de um ano, a partir de 17 do corrente, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo efetivo.

Autoriza o afastamento, pelo prazo de 10 meses, do bel. Lirceu Noronha, Procurador do Departamento das Municipalidades, para prestar serviços junto a Interventoria Federal, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo.

Processos despachados pelo Interventor Federal, em 9 do corrente:

da Legião Brasileira de Assistência. Solicita o afastamento de Maria Conceição Freire Salles, adjunta do grupo escolar "Dr. Flaminio Lessa", em Guaraúngueta, a fim de, pelo prazo de um ano, prestar serviços junto aquela entidade. (SI.5039/45): "Autorizo";

da Secretaria da Agricultura. Sobre admissão de Aida Moritz Mausbach para, na qualidade de extranumerária mensalista, exercer a função de auxiliar de escritório, no Serviço de Sericultura. (SI.5163/45): "Autorizo";

de Silvia de Salles Jatobá, auxiliar de escritório, extranumerária mensalista, da Secretaria da Interventoria. Solicita dispensa das funções que exerce. (SI.5217/45): "Deferido";

da Secretaria da Educação. Encaminha processo em que a Diretoria Geral da Instrução Pública, do Estado de Mato Grosso, solicita seja posta a disposição do Governo daquele Estado, por um ano de prorrogação, a professora d. Carolina Dias de Aguiar, do 2.º grupo escolar de Araçatuba. (SI.5131/45): "Autorizo";

da Secretaria da Educação. Sobre afastamento de João Novo Pacheco, médico sanitaria, da Diretoria do Serviço do Interior, do Departamento de Saúde, a fim de, nos termos do art. 213, § 2.º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, prestar serviços junto ao Departamento Regional de São Paulo, do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI). (SI.2462/45): "Autorizo";

da Prefeitura do Distrito Federal. Sobre prorrogação, por um ano, do afastamento de Joel de Aguiar, Inspector do ensino secundário e normal, do Departamento de Educação, da Secretaria da Educação, que se acha prestando serviços junto aquela Prefeitura, com prejuízo de vencimentos, mas, sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo. (SI.5636/44): "Autorizo";

da Secretaria da Fazenda. Encaminha processo administrativo instaurado para apurar irregularidades verificadas na Coletoria Estadual de Tupã. (SI.4858/45): "Aplica a Elicídio Bastos Sobrinho a pena de demissão, de acordo com o art. 230, n. VII, do Estatuto; a Plínio Eonilho de Toledo Santos a pena de suspensão, por noventa (90) dias e a Nicolau José Fatigati, a pena de repressão";

DECRETOS DE 8 DE AGOSTO DE 1945, LAVRADOS NO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

NO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Secretaria de Estado dos Negócios da Educação e Saúde Pública

aposentando, compulsoriamente:

— tendo em vista o que consta do processo n. 39.188-45-S.E., e de acordo com o artigo 193, item I, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941

Antonio de Salles Teixeira, cargo da classe L da carreira de Químico da P. P. III do Q. G., lotado no Instituto Butantã.

Decretos sem efeito:

— tendo em vista o que consta do processo n. 3.093-45-D.S.P., foi tornado sem efeito o Decreto de 11 de maio de 1945, publicado no "Diário Oficial" de 5 de julho de 1945, na parte que se referiu de acordo com o artigo 53, do Decreto-lei n. 14.123, de 18 de agosto de 1944, os seguintes funcionários do Departamento de Educação:

— Escola Normal: Antonio Pinto no cargo de Contínuo, padrão C

(Publicado novamente por ter saído com incorreções).

DECRETOS DE 10 DE AGOSTO DE 1945, LAVRADOS NO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio

Admitindo:

— de acordo com o artigo 30 do Decreto-lei n. 4.128, de 18 de agosto de 1944, e nos termos do Decreto n. 13.943, de 17 de abril de 1944.

Arlindo Salas para como extranumerário contratado, exercer a função de Técnico Especializado em Artes Gráficas na Diretoria de Publicidade Agrícola, pelo prazo de 4 (quatro) anos, com o salário mensal de Cr\$ 1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros), que deverá onerar a dotação consignada à referida Diretoria no item 100, verba 6, do orçamento vigente, ficando dispensado da

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

Diretor efetivo: SUD MENCUCI

Diretor em comissão

MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Gerente em comissão: CYRO DE ARAUJO CINTRA

Redator secretário: JOAG DE OLIVEIRA FILHO

Rua da Gloria ns. 358-364 - C. Postal, 231-B

função de Auxiliar de Escritório, referência XI (onze), da Tabela Numérica da mesma Diretoria, a partir da data em que entrar em exercício na função para a qual é admitido. O Secretário da Agricultura fica autorizado a assinar o respectivo contrato, de conformidade com o modelo A-1, baixado com a Portaria DSP-82-44, de 27 de abril de 1944.

Secretaria de Estado dos Negócios da Educação e Saúde Pública

Admitindo para o Departamento Estadual da Criança, correndo a respectiva despesa por conta dos recursos a que se refere o Decreto-lei n. 14.221, de 10 de outubro de 1944:

— de acordo com o artigo 30 do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944 e nos termos do Decreto n. 13.943, de 17 de abril de 1944,

— como extranumerários contratados, ficando o Secretário da Educação autorizado a assinar os respectivos contratos, de conformidade com o modelo A-1, baixado com a Portaria LSP-32-44, de 27 de abril de 1944:

Augusto José Fernandes para exercer a função de Inspetor Especializado em Obstetrícia, pelo prazo de 4 (quatro) anos, com o salário mensal de Cr\$ 1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros);

Fernando Carlos de Mesquita Sampaio para exercer a função de Médico Especializado em Puericultura, pelo prazo de 4 (quatro) anos, com o salário mensal de Cr\$ 1.830,00 (mil e oitocentos cruzeiros);

Miguel Mario Centola para prestar serviços especializados como Médico Radiologista, pelo prazo de 4 (quatro) anos, com o salário mensal de Cr\$ 1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros);

— como extranumerários mensalistas:

Oswaldo Monteiro para exercer a função de Inspetor Especializado, referência XIX (dezenove);

Amáury Wilson Lero, José Benedito Moraes Leme, Octacílio Ferraz de Camargo Pentecido, Fuad Ferreira, Fernando Gayotto, Benedito Jorge Horo, Clemente Holtmann Junior, Mario de Cápua, Joel Carneiro de Albuquerque, Guido Bonini, Homero Maia Pestana, Renato Prado Leite, Angelo Hipólito Filho, Domingos Aldemar Boldrini, Henrique Bernert de Amorim, Luiz Lemelle de Amorim, Nelson de Toledo, Ranimiro Lotufo, José do Nascimento Borges, Nicolau Caggiano, Jenner de Faria, Ovídio Collet, Jorge Nassif e Alvaro Beltram de Souza para exercerem a função de Médico, referência XVII (dezessete);

Almir dos Reis para exercer a função de Médico, referência XVII (dezessete), ficando dispensado da função de Médico Consultante, referência XIV (quatorze), da Tabela Numérica da Divisão do Serviço do Interior, do Departamento de Saúde, a partir da data em que entrar em exercício na função para a qual é admitido;

Jomar dos Santos Vaz para exercer a função de Médico, referência XVII (dezessete), ficando exonerado de cargo da classe E da carreira de Escriturário da P.S.II do Q. G., lotado no Serviço de Profilaxia da Malária, do Departamento de Saúde, a partir da data em que entrar em exercício na função para a qual é admitido;

Idmela Nogueira de Lima para exercer a função de Inspetor, referência XV (quinze);

Arturo de Almeida Camargo para exercer a função de Inspetor, referência XV (quinze), ficando dispensado da função de Auxiliar de Administração, referência XI (onze), da Tabela Numérica do Departamento do Serviço Público, a partir da data em que entrar em exercício na função para a qual é admitido;

Benedicto Marinho Cardoso Franco para exercer a função de Dentista, referência XII (doze);

Dina Rosset para exercer a função de Parteira, referência XI (onze);

Orbello Geraldo Maximo de Carvalho para exercer a função de Operador de Rádio X, referência XI (onze);

Cecília de Almeida Camargo e Maria de Magda Santini para exercerem a função de Assistente Social, referência X (dez);

Dolly Mendes, Nair Toledo Galvão e Eglantina Jonet para exercerem a função de Educadora Sanitária, referência X (dez);

Helena de Almeida para exercer a função de Enfermeira, referência VIII (oito), ficando dispensada da função de Estatístico Praticante, referência VI (seis), da Tabela Numérica do Departamento Estadual de Estatística, a partir da data em que entrar em exercício na função para a qual é admitida;

Maria Iracema Machado Mesquita, Olga Simões França Abreu, Mariana Caleiro Vilela e Ruth Marcondes